



Comprovante de Publicação

Nº: **18215**

Identificação: **4185/2013**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2013 15:52**

Data Publicação : **10/12/2013**

Ato: **DECRETO Nº 26.817/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.817/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0963 000 Material de Consumo R\$ T O T A LR\$ VALOR 200.000,00 200.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 3500 ? COHAB ? ARAUCÁRIA 3501 ? COHAB ? Araucária 3501.1648200142.071 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.13.00 1033 001 Obrigações Patronais R\$ 3.1.90.16.00 1033 001 Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil R\$ T O T A L R\$ VALOR 100.000,00 100.000,00 200.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 29 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal Assinado em exercício de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.230/2013 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.06 11:27:52 -0200